



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA

Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

LIDO NO EXPEDIENTE
Em: 09/08/01

A P R O V A D O
em 09/08/01

Orgão	02
Número	02 1754
Data	13.08.01
Assunto	Req.
Matricula	
Rubrica	<i>Demas</i>
Matricula	

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA, Deputado Estadual com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, requer, após ouvido o Plenário, o envio de expediente dirigido ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER, solicitando providências para que seja realizada **sinalização vertical da rodovia PI-130, que liga Teresina à cidade de Amarante, denominada Rodovia Joaquim Barbosa de Almeida, em conformidade com Lei nº. 5.153, de 05 de julho de 2000.**

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2001

Flávio Rodrigues Nogueira
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA
DEPUTADO ESTADUAL

AL — DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
Encaminhe-se a Protocolo
Em: 13/08/01
Francisco Jesus Vieira
Dr. Francisco Jesus Vieira
Diretor Legislativo



LEI Nº 5.152 DE 05 DE JULHO DE 2000

Confere denominação à rodovia que liga a cidade de Valença ao Município de Pimenteiras, deste Estado. (*)

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de *Dilso Dantas*, a rodovia PI-120, que liga a cidade de Valença ao município de Pimenteiras, deste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de JULHO de 2000.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Dep. Kleber Eulálio (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07-06-2000)



LEI Nº 5.153 DE 05 DE JULHO DE 2000

Confere denominação à rodovia que liga a cidade de Teresina à Amarante, PI-130, deste Estado. (*)

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de *Joaquim Barbosa de Almeida* a rodovia PI-130, que liga a cidade de Teresina à cidade de Amarante, deste Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de JULHO de 2000.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Dep. Flávio Nogueira (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07-06-2000).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Extrato de Contrato - 2000

Referência: Contrato AJ-Nº 15/2000 - Processo Nº 16.595/2000
Contratante: Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Contratada: JAM-Engenharia e Construções Ltda
Objeto: Construção de um Mercado Público Municipal, no município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.
Licitação: Convite Nº 10/2000
Valor Global: R\$ 29.461,42 (Vinte e Nove Mil. Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos).
Dotação Orçamentária: Os recursos correrão às expensas do Governo Estadual, através da SOSIP. Projeto 1093. Natureza da Despesa 4590.51 e FR-100.
Data da Assinatura: 30/05/00
Assinam: Dep. José Roncalli Costa Paulo (pela Contratante) e José Alves de Mendonça Filho (pela Contratada).

[Handwritten Signature]
P. P. 04762

RESUMO DE CONTRATO

Carta Convite: nº 005/00
Objeto: Serviços de publicidade sobre o DETRAN/PI.
Data da realização da licitação: 02/03/00
Validade da contrato: 30 dias.
Contratada: Zoom Produções e Comunicação Ltda., de Teresina - PI.
Órgão contratante: Secretaria de Comunicação Social - SECOM.
Valor da contrato: R\$72.160,00 (setenta e dois mil, cento e sessenta reais)
Crédito da despesa: Dotação orçamentária da Secretaria de Comunicação Social - Elemento de despesa: 34.90.39 / Fonte: 100.
Foro: de Teresina - PI.
Publicação: em extrato, na DOE, por conta da Contratante.

João Másson Nogueira
Secretário de Comunicação Social

P. P. 04765

ITAPISSUMA S/A
CNPJ (MF) nº 11.482.080/0001-85

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR - Capital Autorizado: R\$ 621.114.595,00 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 139.410.040,00 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - São convidados os senhores acionistas da ITAPISSUMA S/A, a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, em 1ª convocação, no dia 14 de Julho de 2000, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Fazenda Monte Alvão, Município de Fronteiras, Estado do Piauí, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação de Proposta do Conselho de Administração da sociedade, com parecer do Conselho Fiscal, relativa a: 1) Alteração dos artigos 4º, 9º e 10, parágrafo 3º, do Estatuto Social em vigor, tendo em vista a eliminação do valor nominal das ações representativas do capital social da empresa; 2) destinação das ações preferenciais, nominativas, especiais, classe "A", para abrigarem as emissões decorrentes das conversões de debêntures subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, nos termos da legislação especial dos incentivos fiscais vigente; 3) consolidação do Estatuto Social da companhia, em decorrência das reformas estatutárias antes aludidas; 4) autorização para realizar uma emissão especial de debêntures destinadas à subscrição particular pelo Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, com base na Lei nº 8.167, de 16/01/91, alterada pela Lei nº 9.808, de 20/07/99, e demais disposições legais aplicáveis; b) outros assuntos de interesse da sociedade. Fronteiras - PI, 03 de Julho de 2000 Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.



Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>Paraná</i>	FLS Nº <i>04</i>
ANEXOS —	NÚMERO <i>AL 1754/01</i>

DIRETORIA LEGISLATIVA
JUNTADA

Publicação de matéria

de 02 laudas.

Em 14/08/01

[Signature]
Funcionário

Lidiana M. Monte M. Lima
Chefe Setor de Publicação

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO

Encaminhe-se à Diretoria
Legislativa

Em 14/08/01

[Signature]
Conceição de M.ª Edna Sampaio
Teresina — Piauí

AL — DIRETORIA LEGISLATIVA

Nos termos regimentais

Encaminhe-se à SECRETARIA

Em 15/08/01

[Signature]
Dr. Francisco Jesus Vieira
Diretor Legislativo



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

1º Secretária

AL – 1ª SEC 449/01

Teresina, 20 de agosto de 2001

Senhor Diretor,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Senhoria, cópia do requerimento de autoria do Deputado **FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA**, solicitando a sinalização vertical da rodovia PI-130, que liga Teresina à cidade de Amarante.

No ensejo, renovo votos de elevado apreço e consideração.


Dep. PAULO HENRIQUE PAES LANDIM
1º Secretário

Ilmo. Sr.
Dr. JÚLIO RODRIGUES DE BRITO FILHO
Diretor Geral do DER-PI
Local

Av. Mal. Castelo Branco, s/n.º. – cabral – Teresina – PI CEP. 6400-810

Fone: (86) 221 1564